



O STAL saúda todos os trabalhadores das autarquias, pela aprovação da lei que repõe o horário das 35 horas em toda a Administração Pública, resultado da resistência e luta determinada ao longo dos últimos 3 anos (mais de 1200 dias ininterruptos de luta)

O STAL congratula-se com a reposição do horário de trabalho de 35 horas semanais (a partir de 1 de Julho), sem banco de horas e adaptabilidade, facto da mais elementar justiça, e que vem consolidar um regime já vigente, por via dos ACEP, na esmagadora maioria das autarquias do País.

O STAL e os trabalhadores da Administração Local travaram uma luta vitoriosa que impediu o aumento do horário de trabalho (decretado em Agosto de 2013) na maioria dos municípios. Primeiro, com a apresentação de providências cautelares e outras acções judiciais. Depois através da negociação de acordos colectivos, rejeitando as ingerências do governo e afirmando a autonomia do Poder Local.

Ao fim de quase dois anos de intensas lutas pela publicação dos Acordos Colectivos de Empregador Público (ACEP), o Tribunal Constitucional, no seu acórdão de 7 de Outubro de 2015, deu razão ao STAL, declarando, por unanimidade, a inconstitucionalidade da intervenção de membros do governo nos ACEP, «por violação do princípio da autonomia local».

Os ACEP negociados pelo STAL, sem banco de horas nem adaptabilidade começaram então a ser publicados, garantindo a manutenção das 35 horas na maioria dos municípios e outras entidades ligadas ao poder local.

Tristes excepções

Infelizmente, em alguns «poucos» municípios, os trabalhadores foram vítimas da falta de palavra dos respectivos Autarcas, da sua recusa em dialogar e de seguidismo obsessivo em relação às políticas antipopulares do anterior governo PSD/CDS-PP.

Mesmo após a derrota da coligação de direita e face à formação de um novo governo, estes autarcas permaneceram surdos e mudos aos apelos do STAL e aos protestos dos trabalhadores, continuando a fustigá-los com as 40 horas semanais.

A luta vai prosseguir

Congratulando-se e valorizando este passo, o STAL e os trabalhadores continuarão a lutar pela igualdade de direitos e condições de trabalho no universo das empresas e serviços das autarquias, designadamente no que respeita ao horário de trabalho, independentemente de os trabalhadores terem ou não vínculo público.

Os trabalhadores da Administração Local irão prosseguir a luta pela valorização e dignificação dos salários e carreiras, pela defesa do poder local democrático e por serviços públicos de qualidade.

DEFENDER REPOR CONQUISTAR

SALÁRIOS

- Aumento dos salários e descongelamento das progressões nas carreiras
- Redução dos descontos para a ADSE, fixando-os em 1,5%
- Reposição dos valores do trabalho extraordinário
- Actualização do subsídio de refeição
- Reposição das condições gerais para a aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade
- Fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos

CARREIRAS

- Valorização e recuperação das carreiras e conteúdos profissionais e a revogação da LGTFP
- Identificação e regulamentação das carreiras de desgaste rápido, carreiras especiais e subsistentes

SUPLEMENTOS

- Regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco
- Criação do suplemento de disponibilidade/piquete/tempo de espera e isenção de horário de trabalho



Horário de Trabalho

1974 – Direito a 2 dias de descanso semanal

1989 – 35 horas semanais Pessoal Técnico/Administrativo ; 40 horas semanais pessoal Auxiliar/Operário

1996 – 35 horas semanais para todos os trabalhadores da AP

2013 – Governo PSD/CDS-PP impõe 40 horas de trabalho semanal

2016 – Reposição da 35 horas semanais para todos os trabalhadores

35 HORAS A LUTA VAI CONTINUAR

Aplicação imediata das 35 horas de trabalho semanal para todos, sem banco de horas nem adaptabilidade

Contigo somos
mais Fortes

DICPS|N.º 6|Junho 2016



www.stal.pt

sindicaliza-te!

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins

Rua D. Luís I n.º 20-F, 1249-126 Lisboa – Telef.: 210 958 400 – Fax: 210 958 469 – Email: stal.nacional@stal.pt